

PORTARIA Nº 42.284/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 590 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, aos servidores do quadro próprio de provimento efetivo, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria	
ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO	1685	05/08/09 a 04/08/12	SMAS	
Cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONT.	Atual -> Tabela V	Nível Refer. 02 07	A Partir de -> Tabela 05/08/2012 V	Nível Refer. 02 08

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS